



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.127, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei nº. 1.916 de 08 de dezembro de 2020 que “Dispõe sobre o custeio de despesas de viagem e de deslocamentos no âmbito do Executivo Municipal, e dá outras providências”.

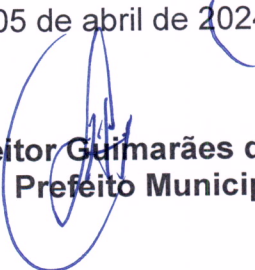
A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera os anexos I, III e V da Lei Municipal nº. 1.916 de 08 de dezembro de 2020 que passam a vigora conforme esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os anexos III e V da Lei Municipal nº. 1.916 de 08 de dezembro de 2020.

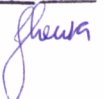
Prefeitura Municipal de Nazareno, 05 de abril de 2024.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 05/04/24 a 12/04/24



Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 05/04/24 a 12/04/24

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

gouveia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	
Nome:	
Cargo:	
DADOS DA VIAGEM	
Origem:	
Destino:	
Data da saída:	Data da chegada:
Previsão do horário da saída:	Previsão do horário da chegada:
Objetivo da viagem:	
PREVISÃO DA QUANTIDADE E VALOR DAS DIÁRIAS	
Quantidade	Valor
() Integral(ais)	R\$
() Parcial(ais)	R\$
TOTAL	R\$
Meio de Transporte:	
Declaro para os devidos fins que estou ciente que o valor correspondente às diárias de viagem deverá ser ressarcido ao Município:	
<ul style="list-style-type: none">I. Quando, por qualquer motivo, não ocorrer o afastamento da sede do município e a viagem não se concretizar;II. Quando não utilizado integralmente, devido ao retorno antes data prevista na solicitação;III. Quando a prestação de contas das diárias de viagem for considerada 'reprovada' ou 'parcialmente aprovada';IV. Em face da não prestação de contas.	
Se comprovada qualquer uma das hipóteses elencadas acima, autorizo o desconto do valor a ser ressarcido, corrigido monetariamente, na folha de pagamento, em quantas parcelas forem necessárias para ressarcimento integral ao erário.	
....., de de	

Solicitante	
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO E PARA CONCESSÃO DA DIÁRIA	
Autorizo o deslocamento e a concessão de _____ diária(s) para o servidor acima nominado, conforme valores descritos na presente solicitação.	
....., de de 20	

Autorizante	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 05/04/24 a 12/04/24

ANEXO III RELATÓRIO DE VIAGEM

J. Souza

PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA DE VIAGEM		
Nome:		
Cargo:		
DADOS DA VIAGEM		
Origem:		
Destino:		
Data da saída:	Data da chegada:	
Horário da saída:	Horário da Chegada:	
Meio de Transporte utilizado:		
Relatório resumido da viagem:		
QUANTIDADE E VALOR DAS DIÁRIAS PERCEBIDAS		
Quantidade	Valor	
() Integral	R\$	
()%	R\$	
TOTAL	R\$	
REEMBOLSO DE DESPESAS (conforme comprovantes em anexo)		
Quant.	Tipo de Despesa	Valor Total
	Passagens - intermunicipais () interestaduais () internacionais ()	
	Taxas de embarque	
	Pedágio	
	Estacionamento	
	Seguros ou similares	
	Outras despesas – especificar:	
TOTAL		R\$

Solicitante		
CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO		
Certifico que procedi a análise de toda documentação comprobatória referente à prestação de contas da viagem em epígrafe e concluo pela:		
<input type="checkbox"/> Aprovação		
<input type="checkbox"/> Aprovação parcial com devolução de R\$ _____ pelo motivo exposto no verso da presente		
<input type="checkbox"/> Reprovação, com devolução integral de R\$ _____ pelo motivo exposto no verso da presente		

Controlador Interno		

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE NAZARENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 05/04/24 a 12/04/24

Anexo V
Tabela dos Valores Máximos para Custeio de Despesas de Viagens dos
Beneficiários do Art.18.**Custeio de Alimentação**

Descrição	Municípios situados até 150km da sede	Municípios Mineiros situados acima de 150km da sede	Municípios situados fora do Estado de Minas Gerais	Capitais situadas fora do Estado de Minas Gerais
<i>Deslocamento com duração acima de 4h01min até 8h</i>	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00
<i>Deslocamento com duração acima de 8h01min até 12h</i>	R\$ 43,00	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 53,00
<i>Deslocamento com duração acima de 12h01min até 16h</i>	R\$ 53,00	R\$ 120,00	R\$ 165,00	R\$ 120,00
<i>Deslocamento com duração acima de 16h01min até 24h</i>	R\$ 76,00	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 160,00

Custeio de Hospedagem

Descrição	R\$
Municípios situados até 150 km da sede	R\$ 83,00
Municípios mineiros situados acima de 150 km da sede	R\$ 125,00
Municípios situados fora do Estado de Minas Gerais	R\$ 139,00
Capitais situadas fora do Estado de Minas Gerais	R\$180,00